



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIV

Nº 4717

Publicação Diária

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEIS

LEI Nº 13.458, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Cria função para o cargo de Professor de Educação Básica e vagas de Provimento Efetivo e o incorpora ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina, instituído pela Lei Municipal nº 11.531, de 9 de abril de 2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica criada e incorporada ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina, instituído pela Lei Municipal nº 11.531, de 9 de abril de 2012, a função de Professor de Educação Física, ao cargo de Professor de Educação Básica, código PEBU02, e respectivas vagas, conforme segue.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA					
Classe	Função	Código	Qtde	Carga Horária	Tabela de Vencimentos
Única	Professor de Educação Física	PEBU02	50	30 horas	16

Art. 2º Em razão do disposto no artigo 1º desta Lei, fica alterado o Anexo V – Descrição de Cargos e Funções, da Lei nº 11.531, de 9 de abril de 2012, acrescido da descrição da função, que terá atribuições e requisitos específicos conforme constante ao Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Face ao contido nesta Lei, serão atualizados por Decreto do Executivo: o Anexo I – Quadro de Cargos Efetivos e Grupos de Carreiras do Magistério; o Anexo II – Quadro Quantitativo de Cargos Efetivos do Magistério; o Anexo III – Tabelas de Vencimentos e Gratificações; e o Anexo V – Descrição de Cargos e Funções, da Lei nº 11.531, de 9 de abril de 2012, conforme determina o parágrafo único do art. 37 da Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de agosto de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 91/2022

Autoria: Executivo Municipal

LEI Nº 13.459, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Cria vagas de Provimento Efetivo e as incorpora ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina, instituído pela Lei Municipal nº 11.531, de 9 de abril de 2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Ficam criadas e incorporadas ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina, instituído pela Lei Municipal nº 11.531, de 9 de abril de 2012, as vagas do cargo abaixo especificado:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
Classe	Função	Código	Qtde
Única	Docência de Educação Básica	PEBU01	350

Art. 2º Face ao contido nesta Lei, serão atualizados por Decreto do Executivo: o Anexo I – Quadro de Cargos Efetivos e Grupos de Carreiras do Magistério; o Anexo II – Quadro Quantitativo de Cargos Efetivos do Magistério; o Anexo III – Tabelas de Vencimentos e Gratificações; e o Anexo V – Descrição de Cargos e Funções, da Lei nº 11.531, de 9 de abril de 2012, conforme determina o parágrafo único do art. 37 da Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de agosto de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 92/2022

Autoria: Executivo Municipal

LEI Nº 13.460, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Estabelece a jornada semanal de 40 horas para os Agentes de Combate às Endemias (ACEs), para dar cumprimento à Emenda Constitucional nº 120/2022, para que recebam o piso salarial de, no mínimo, 2 (dois) salários mínimos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Altera o inciso IV, do Art. 23 da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. (...)

IV. de 40 horas semanais, para as funções dos cargos de Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar, Técnico de Saúde da Família e Atenção Domiciliar, Agente de Saúde Pública, na função de Agente Comunitário de Saúde, para o cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Medicina Veterinária Geral, e Agente Combate às Endemias, na função de Serviço de Combate às Endemias;

(...)

Art. 2º A diferença salarial decorrente da alteração de 30 horas para 40 horas semanais para Agente de Combate às Endemias, na função de Serviço de Combate às Endemias, será complementada pelo pagamento do piso de vencimento estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 3º Os procedimentos para aplicação da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que alterou o art. 198, da Constituição Federal para o pagamento do piso de vencimento dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias serão regulamentados pelo Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, passando os efeitos pecuniários a vigorar a partir do recebimento do repasse de recurso da União.

Londrina, 26 de agosto de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 164/2022

Autoria: **Executivo Municipal**

PORTARIA

PORTARIA SMOP-GAB Nº 66, de 29 de agosto de 2022

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.125070/2022-41 e 19.008.134102/2022-08 .

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

I. Flávio Marcos Bento Vendramini - Mat. 15.436-9 e Luiz Marques de Freitas - Mat. 15.173-4.

Art. 2º Os servidores supra citados, ficarão responsáveis pela fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 295/2022 (8310340) e nº 306/2022 (8406779), vinculadas ao Edital de Pregão nº 0181/2022, cujo objeto é a eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de agosto de 2022. Margareth de Almeida Pongelupe, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação- em substituição

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TP/SMGP-13/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: TP/SMGP-13/2022, objeto: Execução de obras de Acessibilidade UBS da Usina Três Bocas. Valor máximo da licitação: R\$ 317.505,68 (trezentos e dezessete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4399 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 29 de agosto de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CP/SMGP-17/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: CP/SMGP-17/2022, objeto: Execução das obras da Ciclovia da Avenida Giocondo Maturi. Valor máximo da licitação: R\$ 335.533,36 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 29 de agosto de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

AVISO DE LICITAÇÃO - SMGP/PGV-261/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: SMGP/PGV-261/2022, objeto: Aquisição de longarina metálica estofada. Valor máximo da licitação: R\$ 279.130,14 (duzentos e setenta e nove mil cento e trinta reais e quatorze centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 29 de agosto de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0305/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0244/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0181/2022
DETENTORA DA ATA: MASCARELLO & SANTOS LTDA
REPRESENTANTE: Jeferson dos Santos
SÓCIO(S): Jeferson dos Santos e Miqueias Mascarello
CNPJ: 41.339.637/0001-94
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 161.342,08 (cento e sessenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos).
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.131962/2022-81
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0314/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0225/2022
PREGÃO Nº. PG/SMGP-0158/2022
DETENTORA DA ATA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
REPRESENTANTE: Patrícia Arpagaus Libron
SÓCIO(S): Essity Group Holding B.V, Essity Alphabet Holding B.V
CNPJ: 72.899.016/0005-12
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 233.531,25 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis infantis, geriátricas e roupas íntimas para atender as necessidade da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.138332/2022-38
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0316/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0225/2022
PREGÃO Nº. PG/SMGP-0158/2022
DETENTORA DA ATA: PAULA GONÇALVES DA SILVA ME
REPRESENTANTE: Paula Gonçalves da Silva
SÓCIO(S): Paula Gonçalves da Silva
CNPJ: 26.385.056/0001-03
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 364.100,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e cem reais).
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis infantis, geriátricas e roupas íntimas para atender as necessidade da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.138377/2022-11
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 318/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0352/2022
PREGÃO Nº: 0237/2022
DETENTORA DA ATA: OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA
REPRESENTANTE: Aronildo Dias de Oliveira
SÓCIO(S): Aronildo Dias de Oliveira e Ivanir Tomaseti Chiquetti Oliveira
CNPJ: 08.639.566/0001-70
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R\$ 239.910,61 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e dez reais e sessenta e um centavos).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Extintor, Recarga e Testes de Extintores e correlatos.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.139353/2022-71
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0321/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0282/2022
PREGÃO Nº: 222/2022
DETENTORA DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
REPRESENTANTE: Alessandro Rotoli Camargo
SÓCIO(S): Alessandro Rotoli Camargo
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R\$ 214.281,25 (duzentos e quatorze mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.140331/2022-53
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0443/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0446/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. 0248/2021
DETENTORA DA ATA: LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI
REPRESENTANTE: Gabriel Correa Ferreira

CNPJ: 28.124.013/0001-91

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - PRODUTOS CÂRNEOS, com logística de entrega ponto a ponto.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto da presente ata complementar, o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme disposto abaixo:

§1º. O valor do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro a maior do Lote 11, item 1 - Cód. 34493 - COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADA, DESOSSADA E SEM PELE e Lote 12, item 1 - Cód. 34493 - COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADA, DESOSSADA E SEM PELE, passado de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) para R\$ 18,46 (dezoito reais e quarenta e seis centavos)

VALOR: R\$ 122.731,86 (cento e vinte e dois mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.112839/2022-61

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAL

RESULTADO DO CHAMAMENTO Nº03 SME de 25/07/2022

Considerando o Chamamento nº 03 SME de 25/07/2022 - para contratação de palestrantes para o **Evento Londrina Mais;****Foram HABILITADOS/DECLASSIFICADOS os seguintes palestrantes:**

Nome de palestrantes habilitados	
NOME	NOTA
Anderson Gomes	100
Angela Mendonça	100
Bruno Goulart de Oliveira	100
Carolina de Oliveira Campos	100
Dimitri Wuol Pereira	100
Flávia Scherner (Fafá conta)	100
Gisele Franco de Lima Santos	100
Israel Boniek	100
José Meciano (Nino Paixão)	100
Josiane Assis Pareja	100
Joyce Menasce Rosset	100
Maicon Douglas Ferreira de Almeida	100
Marcos Cabrera	100
Marta Sueli de Farias Sforzi	100
Regina Shudo	100
Renan Fonseca Lafranchi	100
Tatiane Mota Santos Jardim	100
André Luis Trevisan	98
Flávia Cristina O. M. de Barros	98
Gisele Frufrek	98
Carmem Silvia de Oliveira	98
Carolina Padilha Garcia de Oliveira	98
Karina Recktenvald	98
Mari Clair Moro Nascimento	98
Rauni Jandé Roama Alves	98
Zuleika Aparecida Claro Piassa	98
Bruna Caroline Cordeiro Motta Marcos	95
Daiane Cristina Cavalcante	95
Denise Ribas Jamus	95
Dorival de Souza Junior	95
Edilene Cunha Martinez	95
Elizabeth Humai de Toledo	95
Érika Aparecida Regiane	95
Erison da Silva Santos Carnietto	95
Gislaine Correa Bezerra	95
Gislene Isquierdo	95
Isabela Moro Nascimento	95
Julaine Guimaraes Gonçalves Francisco	95
Leila Donária de Oliveira Ferreira	95
Marcia Bastos de Almeida	95
Marlei Budny dos Santos Souza,	95
Patrícia Motta Cordeiro Gonçalves	95
Patrícia Unger Raphael Bataglia	95
Rafael Tonietto	95
Renata Karolyne M. N. Queiroz	95
Renata Martins de Souza Pereira	95
Rodolfo Fiorucci	95
Roseane Mendes Bernartt	95
Sabrina Alves Dias	95
Sergio Vale da Paixão	95
Silvio Cassio Florêncio dos Anjos	95
Sueli Édi Rufini	95
Tatiane Hollandini	95
Thaís Bruschi	95
Vanessa Calciolari Rigoletti	95
Natalia Barbosa Verissimo	DECLASSIFICADA – motivo servidora municipal

RESULTADO DO CHAMAMENTO Nº03 SME de 25/07/2022

Considerando o Chamamento nº 03 SME de 25/07/2022 - para contratação de palestrantes para o **Evento Londrina Mais;**
Foram CLASSIFICADOS os seguintes palestrantes:

Nome de palestrantes classificados		
NOME		NOTA
Maicon Douglas Ferreira de Almeida		100
Bruno Goulart de Oliveira		100
Dimitri Wuol Pereira		100
Tatiane Mota Santos Jardim		100
Angela Mendonça		100
Renan Fonseca Laffranchi		100
Gisele Franco de Lima Santos		100
Marta Sueli de Farias Sforzi		100
Joyce Menasce Rosset		100
Josiane Assis Pareja		100
Marcos Cabrera		100
Carolina de Oliveira Campos		100
Regina Shudo		100
Israel Boniek		100
Flávia Scherner (Fafá conta)		100
José Meciano (Nino Paixão)		100
Anderson Gomes		100

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

MODALIDADE PG/SMGP – 0237/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0423/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0186/2021. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções Advertência e Multa no valor de R\$ 428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: P&M Comercial e Distrib. de Produtos e Equipamentos - Eireli. CNPJ: 36.417.713/0001-00.

O processo PAP/SMGP-0186/2021 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 60.006631/2021-61, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

MODALIDADE PG/SMGP – 0224/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0339/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0126/2022. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção Advertência. PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.. CNPJ: 05.912.018/0001-83.

O processo PAP/SMGP-0126/2022 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.022.051750/2022-33, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa OPERATTUS CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.749.975/0001-39, todas infrutíferas.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0237/2022, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.021.085666/2022-23, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DP/SMGP-0053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0379/2022

PROCESSO SEI: (19.008.128248/2022-14)

Inciso IV, do art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, do Decreto Municipal nº 666/2012.

OBJETO: Aquisição de dieta Neoforte - 400g para cumprimento de decisão judicial através de Dispensa de Licitação.

VALOR: R\$ 5.394,60 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de execução será de até 20 (vinte) corridos, após o recebimento das Notas de Empenho.

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ Nº: 01.107.391/0012-63.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0365/2022;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII, do art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do plano de implementação BIM do Município contemplando a capacitação/mentoria de servidores para a contratação e o recebimento de um projeto-piloto de arquitetura e engenharia em BIM.

VALOR: R\$ 199.073,00 (cento e noventa e nove mil, setenta e três reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo será de 360 (trezentos e sessenta dias) conforme o cronograma de execução doc. (8128075).

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) - CNPJ 03.776.284/0010-91;

PROCESSO PAL SEI Nº (19.008.119334/2022-28).

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0070/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP nº. 0186/2021

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0098/2021

CONTRATADA: SERVIPAX SERVICOS DE HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

REPRESENTANTE: Adenilson Xalaga

SÓCIO(S): Adenilson Xalaga e Gabriel Prolico Gondaki

CNPJ: 31.860.236/0001-21

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza de vidros externos e copeiragem, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos em locais determinados na relação de demandas por unidades e endereços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reequilíbrio a menor no montante anual de R\$ 1.969,56 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente a redução do vale transporte a partir de 11 janeiro de 2022, conforme LEI Nº 13.340, DE 8 DE JANEIRO DE 2022.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.046548/2022-78

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0070/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP nº. 0186/2021

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0098/2021

CONTRATADA: SERVIPAX SERVICOS DE HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA

REPRESENTANTE: Adenilson Xalaga

SÓCIO(S): Adenilson Xalaga e Gabriel Prolico Gondaki

CNPJ: 31.860.236/0001-21

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza de vidros externos e copeiragem, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos em locais determinados na relação de demandas por unidades e endereços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento a Repactuação conforme CCT 2022/2024 - PR000321/2022 a qual altera o valor do piso salarial da copeira, vale alimentação, auxílio saúde/assistência médica e benefício social familiar.

§01º. Alteração do valor do piso salarial da copeira, vale alimentação, auxílio saúde/assistência médica e benefício social familiar a partir de 01/02/2022:

I - Salário Normativo - 44 horas semanais - Copeira: Alteração dos valores de R\$ 1.342,23 para R\$ 1.493,90;

II - Vale Alimentação: Alteração do valor de R\$ 450,00 para R\$ 500,85;

III - Auxílio Saúde / Assistência Médica: Alteração do valor de R\$ 64,00 para R\$ 71,50;

IV - Benefício Social Familiar: Alteração do valor de R\$ 21,00 para R\$ 23,50.

§02º. Com a atualização da planilha de composição de custos a execução do contrato passará de:

CONTRATAÇÃO ATUAL A PARTIR DE 11/01/2022									
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL (POSTO)	CUSTO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ANUAL
2	1	35956	Copeira 40h semanais	SERVIÇO DE COPEIRAGEM - POSTO 40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.940,31	6	R\$ 17.641,86	POSTO	R\$ 211.702,32
2	2	35957	Copeira 30h semanais	SERVIÇO DE COPEIRAGEM - POSTO 30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2451,82	7	R\$ 17.162,74	POSTO	R\$ 205.952,88
2	3	36916	Copeira 22h semanais	SERVIÇO DE COPEIRAGEM - POSTO 22 HORAS SEMANAIS	R\$ 2061,04	2	R\$ 4.122,08	POSTO	R\$ 49.464,96
TOTAL						15	R\$ 38.926,68		R\$ 467.120,16

Para:

REPACTUAÇÃO A PARTIR DE 01/02/2022									
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL (POSTO)	CUSTO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO ANUAL
2	1	35956	Copeira 40h semanais	SERVIÇO DE COPEIRAGEM - POSTO 40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.219,24	6	R\$ 19.315,44	POSTO	R\$ 231.785,28
2	2	35957	Copeira 30h semanais	SERVIÇO DE COPEIRAGEM - POSTO 30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.675,57	7	R\$ 18.728,99	POSTO	R\$ 224.747,88
2	3	36916	Copeira 22h semanais	SERVIÇO DE COPEIRAGEM - POSTO 22 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.240,63	2	R\$ 4.481,26	POSTO	R\$ 53.775,12
TOTAL						15	R\$ 42.525,69		R\$ 510.308,28

§03º. O impacto financeiro da presente repactuação é o aumento anual de R\$ 43.188,12 (quarenta e três mil cento e oitenta e oito reais e doze centavos);

§04º. O valor atualizado do contrato passará de R\$ 467.120,16 (quatrocentos e sessenta e sete mil cento e vinte reais e dezesseis centavos) para R\$ 510.308,28 (quinhentos e dez mil trezentos e oito reais e vinte e oito centavos).

§05º. Para fins de pagamento os valores serão faturados proporcionalmente de acordo com cada período.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.046548/2022-78

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0070/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP nº. 0186/2021****PREGÃO Nº. PG/SMGP-0098/2021****CONTRATADA: SERVIPAX SERVICOS DE HIGIENIZACAO E CONSERVACAO LTDA****REPRESENTANTE: Adenilson Xalaga****SÓCIO(S): Adenilson Xalaga e Gabriel Prolico Gondaki****CNPJ: 31.860.236/0001-21**

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza de vidros externos e copeiragem, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos em locais determinados na relação de demandas por unidades e endereços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

É objeto do presente aditamento a atualização dos valores do SEXTO TERMO ADITIVO de prorrogação decorrente da redução do valor do vale transporte formalizada no SÉTIMO TERMO ADITIVO e a repactuação formalizada no OITAVO TERMO ADITIVO.

§01º. Com a atualização da planilha de composição de custos a prorrogação do contrato passará de:

6º ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL A PARTIR DE 06/07/2022										
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL (POSTO)	CUSTO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL (POSTO)	CUSTO ANUAL
2	1	35956	Copeira 40h semanais	SERVIÇO DE COPEIRAGEM - POSTO 40 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.952,93	6	R\$ 17.717,58	POSTO	72	R\$ 212.610,96
2	2	35957	Copeira 30h semanais	SERVIÇO DE COPEIRAGEM - POSTO 30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.464,45	7	R\$ 17.251,15	POSTO	84	R\$ 207.013,80
2	3	36916	Copeira 22h semanais	SERVIÇO DE COPEIRAGEM - POSTO 22 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.073,67	2	R\$ 4.147,34	POSTO	24	R\$ 49.768,08
TOTAL						15	R\$ 35.674,66		180	R\$ 469.392,84

para:

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL A PARTIR DE 06/07/2022 - ATUALIZADA										
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL (POSTO)	CUSTO MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL (POSTO)	CUSTO ANUAL
2	1	35956	Copeira 40h semanais	SERVIÇO DE COPEIRAGEM - POSTO 40 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.182,05	6	R\$ 19.092,30	POSTO	72	R\$ 229.107,60
2	2	35957	Copeira 30h semanais	SERVIÇO DE COPEIRAGEM - POSTO 30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.645,22	7	R\$ 18.516,54	POSTO	84	R\$ 222.198,48
2	3	36916	Copeira 22h semanais	SERVIÇO DE COPEIRAGEM - POSTO 22 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.215,76	2	R\$ 4.431,52	POSTO	24	R\$ 53.178,24
TOTAL						15	R\$ 42.040,36		180	R\$ 504.484,32

§02º. A presente atualização acarreta o aumento anual de R\$ 35.091,48 (trinta e cinco mil noventa e um reais e quarenta e oito centavos) ao contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.046548/2022-78**DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022**

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0137/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0148/2022****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0008/2022****CONTRATADA: OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA****REPRESENTANTE: Paula Andrea Neves Carnelossi****CNPJ: 13.529.248/0001-96**

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada., contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, sendo os 10 (dez) primeiros dias corridos para sua mobilização, e os demais para execução do cronograma de metas.

VALOR: Pela execução da obra, com fornecimento dos materiais e mão de obra, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 820.900,00 (oitocentos e vinte mil e novecentos reais).

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a execução das obras de Reforço de Drenagem Rua Silvio Esteves (Rua São José) no Município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.126212/2022-98**DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022.**

O Contrato nº SMGP-0137/2022 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0148/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0373/2021****EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0237/2021****CONTRATADA: GALEGO FUNDAÇÕES LTDA - EPP****REPRESENTANTE: Gustavo Garcia Galego Campos****CNPJ: 10.426.276/0001-90**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias corridos, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 7.555,06 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)

OBJETO: Contratação para Execução de Sondagem SPT-T e Sondagem a Trado para Simples reconhecimento, a serem executados em diversos locais do Município de Londrina - Execução de sondagens SPT-T para a construção da nova EM Machado de Assis (Três Bocas).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.134548/2022-24

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO ADITIVO AO PG/SMGP-0175/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0278/2022

CONTRATADA: ALLYSON LION DE LIMA ME

CNPJ: 18.162.324/0001-91.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.563,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

OBJETO: É objeto do presente aditamento: A) O acréscimo no valor de R\$ 6.563,80 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), o que representa 25% do valor inicial do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.118686/2022-88

DATA DE ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO: 29/08/2022, documento SEI nº 8477847

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA CP/SMGP-0011/2022

OBJETO: Execução das obras para construção de Ponte de Concreto Armado sobre a Água do Gramadinho, na Estrada Paiquerê - Guairacá, no Município de Londrina-PR.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0191/2022, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

HABILITAR A EMPRESA abaixo por atender ao edital:

1. HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com o valor proposto de R\$ 3.338.851,01 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e um centavos);

Londrina, 29 de agosto de 2022. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Alexandro Ferreira da Silva, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Cristina Satiko Sugioka, Membro de Comissão de Licitação

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 097 /2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 052/2022 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento e Alteração de Oferta do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LINDALVA SILVA BASSETO** – situada à Rua Maria Sinópoli Francovig, 531 – Conjunto Semiramis - Londrina/PR, mantida pela ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS MÃE DA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº 80.759.897/0001-70.

Art. 2º – A presente resolução é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2020, com validade até 01/01/2024, para atendimento a crianças de 01 (um) a 03 (três) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 24 de agosto de 2022. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 260/2022-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 413/2022-FUL. Data de abertura: 15/09/2022 às 09h00min. Critério: Menor Preço total por item; Objeto: Contratação de empresa especializada na coleta, análise e emissão dos parâmetros físicos, químicos e microbiológicos do composto orgânico produzido na Central de Tratamento de Resíduos – CTR, localizada na Rodovia Estadual João Alves da Rocha Loures, PR 218 Km 176, Distrito de Maravilha, Londrina – PR. Valor Máximo Estimado: R\$ 20.660,16 (vinte mil seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <https://bll.org.br/editais/>; Demais informações na

Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 29 de agosto de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 259/2022-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 411/2022-FUL. Recebimento das propostas: até 08:30 do dia 14/09/2022. Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Prestação de serviço de coleta manual de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, com o emprego de caminhões carroceria do tipo baú, dotados de sistema de rastreamento, monitoramento e gerenciamento eletrônico, com pagamento global, em toda a área urbana do Município de Londrina, compreendendo os distritos, patrimônios e vilas rurais. Valor Máximo: R\$ 6.498.152,52 (seis milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: licita.cmtuld.org; ou <https://bll.org.br/editais/>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 29 de agosto de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262/2022-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 415/2022-FUL. Recebimento das propostas: até 08:30 do dia 12/09/2022. Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de impressão de banners para o setor de Comunicação da CMTU-LD. Valor Máximo: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). Os interessados poderão acessar o Edital no site: licita.cmtuld.org; ou <https://bll.org.br/editais/>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 29 de agosto de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 263/2022-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 416/2022-FUL. Recebimento das propostas: até 08:30 do dia 16/09/2022. Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de um desfibrilador e de calibradores acústicos para decibelímetro digital. Valor Máximo: R\$ 9.251,74 (nove mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: licita.cmtuld.org; ou <https://bll.org.br/editais/>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 29 de agosto de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 002/2021 - TRL

Processo Administrativo: n.º 008/2021- TRL

Pregão Presencial: n.º 002/2021- TRL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e LLS Serviços de Saneamento Ltda ME.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 002/2021-TRL, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2022, para a continuidade da prestação dos serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, bem como amostragem de análises microbiológicas e físico-químicas da água.

VALOR: R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais), para a prestação do serviço pelo período de 12 meses.

DATA: Londrina, 01 de agosto de 2022.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e LLS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA ME: Gilson Gilmar Antunes da Silva/Sócio Gerente.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 009/2018 - FUL

Processo Administrativo: N.º 576/2018 - FUL

Pregão Presencial: 162/2018- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Manduca Comércio de Produtos de Piscina e Serviços Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do Contrato 009/2018-FUL até o dia 21 de agosto de 2023, para a continuidade da prestação do serviço de tratamento de água (análise e correção dos parâmetros físico-químicos) e programação e manutenção do sistema elétrico e hidráulico de chafarizes das praças Rocha Pombo, Tomi Nakagawa e Calçadão da Avenida Paraná, incluindo a mão-de-obra para substituição de peças e equipamentos.

VALOR: Pelo presente termo aditivo a CMTU-LD pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 3.408,37 (três mil quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$ 40.900,44 (quarenta mil e novecentos reais e quarenta e quatro centavos) para a prestação do serviço pelo período de 12 meses.

DATA: Londrina, 19 de agosto de 2022.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/ Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e IVAN ALEX MANDUCA JARDINS E PISCINAS ME: MANDUCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PISCINA E SERVIÇOS LTDA /Representante Legal.

EXTRATO DE RESCISÃO

Ata de Registro de Preços n.º: 010/2022-FUL

Processo Administrativo n.º: 013/2022-FUL

Objeto: Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços nº 010/2022-FUL, celebrada com a empresa Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda em 17 de fevereiro de 2022 para eventual aquisição de tintas viárias.

Data: Londrina, 18 de agosto de 2022.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro e Manort Indústria e Comércio de Tintas Ltda: Fabiana Zafalon Spinardi /Sócia Administradora.

EXTRATO DE RESCISÃO

Ata de Registro de Preços n.º: 036/2021-FUL

Processo Administrativo n.º: 460/2021-FUL

Objeto: Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços nº 036/2021-FUL, celebrada com a empresa Mavi Tintas e Sinalizadora Ltda em 15 de outubro de 2021 para eventual aquisição de tintas viárias.

Data: Londrina, 18 de agosto de 2022.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro e Mavi Tintas e Sinalizadora Ltda: Vitor Vinicius Samogin de Oliveira /Sócio Administrador.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO PE nº 088/2022-FUL;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022-FUL;

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

LICITANTES VENCEDORAS:

GDC DA SILVA COSTA EIRELI – CNPJ 09.721.729/0001-21

Item	Especificação	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total
1	LUVAS DE RASPA DE COURO CANO CURTO Luva em raspa, punho 7 cm com tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma da mão e dedos e costura em nylon. Disponibilidade de tamanhos. Com o Certificado de Aprovação (CA) fornecido pelo Ministério do Trabalho válido.	546	Par	R\$ 7,80	R\$ 4.258,80
3	FITA ZEBRADA - AMARELA E PRETA (70MM X 200M)	1.020	RI	R\$ 8,80	R\$ 8.976,00
5	LUVAS NEOPRENE FLOCADA, PALMA ANTIDERRAPANTE Luva de segurança confeccionada em borracha natural (Látex) reforçada e resina de neoprene, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura de 0,70mm e comprimento de no mínimo 30cm. Resistência ao calor de contato até 250°C com intermitência de 15 segundos. Não indicado para trabalhos com superfícies aquecidas cujo contato seja superior a 15 segundos. Indicada para trabalhos gerais médios e severos, protegendo o trabalhador contra agentes químicos, mecânicos e térmicos (térmicos somente para calor de contato). Tamanhos: 7 (P), 8(M), 9(G), 10(EG) Espessura: 0,70mm Formato: Anatômico Estrutura: Sem Suporte Têxtil Acabamento interno: Flocado Punho: Reto Produto com Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho vigente.	50	Par	R\$ 7,00	R\$ 350,00
6	LUVA NITRÍLICA COM INTERIOR LISO, ANTIDERRAPANTE ANTIALÉRGICA Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, com interior liso, palma e ponta dos dedos e dorso antiderrapante, antialérgica, com comprimento de 31,5 cm ± 2 cm, em vários tamanhos. Proteção contra agentes mecânicos e químicos, envolvendo agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos, tais como hidrocarbonetos, agressivos básicos e detergentes, sabões, amoníaco e similares. Gravação da data de fabricação e C.A na luva. Tamanhos: 7, 8, 9, 10, 11 e 12. Utilização em atividades de Limpeza em geral/ oficina mecânica/ manipulação de óleo de corte/ óleo hidráulico/ gasolina/ graxas minerais/ ácidos/álcool/ removedores/ atividades de agricultura/ construção Civil (manipulação de massa e assentamento de azulejos), etc.	40	Par	R\$ 7,80	R\$ 312,00
20	MACACÃO TIVEK - Macacão branco confeccionado em Tyvek, tratamento antiestático. Com abertura frontal e fechamento com zíper, elástico nos punhos e tornozelos, capuz com elástico. Costura simples. Cor: branco. tamanhos: P, M, G, XG, XXG.	20	Und	R\$ 16,00	R\$ 320,00
25	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA/ABAFADOR Protetor auditivo tipo concha com parte externa em abs, haste de sustentação em aço inoxidável, espuma antiruído, almofada desmontável com bolsa interna em gel líquido para um perfeito conforto, ajuste e vedação, atenuação de NRRsf 20 dB.	123	Par	R\$ 36,00	R\$ 4.428,00
33	LUVAS NITRILICAS EM SUPORTE TEXTIL Luvas de segurança confeccionada em malha de algodão, flexíveis e impermeáveis, sem costura nas superfícies de trabalho, com revestimento total em borracha nitrílica na palma, dedos e dorso, cor azul, hipoalergênicas e punho em malha. Comprimento mínimo de 24 cm. Deve atender o nível de desempenho mínimo de 3111 para Norma BS EN 388 no trabalho de pintura viária, manuseio e transporte de tinta e ferramentas. Disponibilidade de tamanhos. Com o Certificado de Aprovação (CA) para proteção contra agentes químicos e mecânicos fornecido pelo Ministério do Trabalho válido	700	Par	R\$ 8,50	R\$ 5.950,00
38	LUVA DE LATEX -P/M/G - confeccionada em latex natural;	90	Par	R\$ 3,00	R\$ 270,00

	- revestida internamente com flocos de algodão; - possuir frisos anti-derrapantes.				
48	LUVA TÁTIL NYLON PU - PRETA - gravação de C.A. na luva; - confeccionada utilizando fibras sintéticas; - possuir revestimento da face palmar e ponta dos dedos em Poliuretano (PU); - punhos com inserções de fibras elásticas; - acabamento em fibras sintéticas; - tamanhos: 6 (PP); 7 (P); 8 (M); 9 (G); 10 (GG); 11 (EG); - tamanho a ser informado na nota de empenho.	1.290	Par	R\$ 2,98	R\$ 3.844,20
Valor Total					R\$ 28.709,00

RP COMERCIAL LTDA ME – CNPJ 20.604.417/0001-70

Item	Especificação	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total
16	Cotoveleira: Confeccionada em 2 peças de placas rígidas fabricadas em polipropileno para proteger dos impactos diretos e forrada com espuma de alta densidade em EVA para absorção da energia do impacto. A fibra sintética de grande elasticidade veste como uma manga o que não permite que a cotoveleira escape do braço na queda. Manguito em lycra.	80	Par	R\$ 92,32	R\$ 7.465,60
17	CREME PROTETOR PARA MÃOS GRUPO II OBJETIVO: Ajudar na remoção de impurezas da pele, formando uma proteção nas mãos. DESCRIÇÃO: Creme grupo II, proteção para a pele contra produtos químicos do tipo: solventes e substâncias similares (querosene, óleo diesel, água raz), óleos, graxas, cimento seco, tintas, colas e outros produtos não solubilizados em água como cimento e pós em geral. Quantidade mínima 200g.	142	Und	R\$ 7,13	R\$ 1.012,46
27	TOUCA ÁRABE - Capuz de segurança confeccionado em tecido de malha dupla de poliéster (helanca), aba bico de pato, reforço na aba com tiras em viés, tiras inteiriças em velcro para ajuste na parte frontal.	572	Und	R\$ 8,95	R\$ 5.119,40
32	LUVAS ANTI-CORTE POR LÂMINA DE ESTILETES E FACAS Luva de Segurança com excelente resistência ao corte, boa resistência abrasiva, ao rasgamento e perfurações; revestida em nitrila na palma e ponta dos dedos, sem perder o tato e perfeito manuseio de pequenas peças com total controle. Confeccionada em forma anatômica com total conforto sem causar fadiga por longos períodos de uso. Deve apresentar nível mínimo (ou pouco superior) de desempenho pela EN388 de 5 para resistência ao corte por lâmina; 3 para resistência à abrasão; 4 para resistência ao rasgamento; 2 para resistência à perfuração por punção. Apresentar dados de identificação e procedência de forma clara na parte externa do produto. Disponibilidade de tamanhos. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	115	Par	R\$ 22,98	R\$ 2.642,70
35	LUVA NEOPRENE PUNHO RETO SEM COSTURA -Luva de segurança confeccionada em neoprene com revestimento interno, -formato anatômico, - estrutura sem suporte têxtil, -acabamento interno em flocos de algodão - punho reto, - acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos; - comprimento mínimo de 36cm com espessura mínima de 0,75mm. -Nível mínimo de desempenho para Norma EN 388:2003 de 3 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; - 1 - resistência ao rasgamento; - 1 - resistência à perfuração por punção; - para Norma EN 407:2004, - desempenho "2" para calor de contato; - para a EN 374, -resistência à permeação mínima de: 6 - Metanol; 3 - n-Heptano; 2 - Hidróxido de Sódio 40%; 4 - Ácido Sulfúrico 96%. - tamanhos P, M, G . Produto com Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho vigente.	40	Par	R\$ 9,52	R\$ 380,80
46	FILTRO VO/GA CLASSE I PARA MASCARA SEMI FACIAL - para ser utilizado em respirador 1/4 semi facial VO/GA; - filtro combinado VO/GA (Vapores Orgânicos e Gases Ácidos).	110	Und	R\$ 23,32	R\$ 2.565,20
47	RESPIRADOR 1/4 SEMI FACIAL VO/GA COM 1 FILTRO - uma válvula de exalação; - uma válvula de inalação; - uma entrada para filtro mecânico e químico; - filtro combinado VO/GA (Vapores Orgânicos e Gases Ácidos); - com 4 pontos de fixação; - para utilização em manuseio de tintas, vernizes, solventes e outras atividades por odores forte; - acompanha um filtro químico para vapores orgânicos até 1000 ppm, 10 vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS (Imediatamente Perigosa à Vida e a Saúde).	20	Und	R\$ 20,61	R\$ 412,20
49	SAPATO DE SEGURANÇA - FECHAMENTO POR ELÁSTICO	38	Par	R\$ 57,43	R\$ 2.182,34

- calçado ocupacional de uso profissional; - tipo sapato; - proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes; - fechamento: elástico lateral; - confeccionado com couro curtido ao cromo; - palmilha de montagem em material montado pelo sistema Strobel com propriedades de absorção de suor e antimicrobiano; - bico plástico; - solado de poliuretano bidensidade; - resistente ao óleo combustível; - unissex; - cor: preta; - gravação da data de fabricação e C.A. no produto.				
--	--	--	--	--

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 36.327.075/0001-29

Item	Especificação	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total
19	LUVAS DE VAQUETA CANO CURTO Luva de Luva em vaqueta modelo petroleiro, punho 7 cm, com elástico no dorso para ajuste, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador. Com cano curto. Disponibilidade de tamanhos. Com o Certificado de Aprovação (CA) fornecido pelo Ministério do Trabalho válido.	886	Par	R\$ 14,98	R\$ 13.272,28
Valor Total					R\$ 13.272,28

TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP – CNPJ 35.472.900/0001-16

Item	Especificação	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total
37	CONJUNTO OSTENSIVO IMPERMEÁVEL NA COR "AMARELO" Conjunto impermeável com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), - composto de jaqueta e calça, confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, composição 30% poliamida (externa), e 70% policloreto de vinila (interna), - tendo como gramatura 199gr/m2. - Cor: Amarelo Limão Fluorescente (tecido aprovado pela NBR 15292:2013, através de laudo). - Laudo de composição, gramatura e espessura do tecido. - O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster numero 5, na cor branco com 650mm de comprimento. Este zíper deverá ser protegido por vista fechada em velcro, montada no sentido contrário ao do fechamento da capa. - Capuz liso, fixo e com aba. Para melhor acabamento da peça, ao final da manga deverá ser costurados punhos de material polimérico, composto de 73% de poliéster e 27% elastodieno com largura de 25 mm na cor Cru, e recoberto com material tecido sintético emborrachado na mesma cor do tecido, com espessura de 0,20mm, composição 30% poliamida, e 70% policloreto de vinila, e acabamento interno com overlock. - A ventilação da jaqueta através de aberturas circulares com 20 mm de diâmetro na parte anterior e posterior do tórax, cobertas por pala do mesmo tecido. - A calça deverá ser com elástico e cordão de regulagem na cintura, bainha com elástico e ajuste em zíper nas especificações acima. - Processo de impermeabilização: Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI; - Laudo de impermeabilidade do tecido e costuras. - Logotipo: Logomarca em serigrafia na frente com os dizeres: "CMTU-LD" (nas cores verde, vermelho, amarelo e verde) e nas costas: "CMTU-Londrina" (na cor cinza), ambos refletivos. - Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: No tórax em toda a sua circunferência. Na manga, na altura do tórax. - Na barra da calça a 30 cm da bainha. O material refletivo (micropismático) deverá ser preferencialmente marca 3M ou similar na qualidade, retendo a sua cor típica durante o dia e sua retrorrefletividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retrorrefletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260 ° C. - O material refletivo deverá ser constituído de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão. - Laudo da faixa refletiva, conforme NBR 15292:2013. - Etiquetagem: As peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis.	58	Und	R\$ 218,00	R\$ 12.644,00

Valor Total	R\$ 12.644,00
--------------------	----------------------

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME – CNPJ 11.372.104/0001-43

Item	Especificação	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total
39	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FPS 60 C/ REPELENTE - 120ML - com vitamina E; - duração do produto de no mínimo 06 (seis) horas na pele, oferecendo proteção contra os efeitos nocivos da radiação solar e prevenindo queimaduras solares; - proteção contra as radiações UVA superior ou igual a 1/3 de UVB; - hipoalergênico; - resistente a água e suor; - sem óleo (oil free); - fórmula com repelente, com ação contra mosquitos como o Aedes aegypti e outros; - com antioxidante para prevenção do envelhecimento precoce e minimização dos danos causados pelos raios infravermelhos na pele; - com ação hidratante; - rápida absorção; - textura leve; - não comedogênico; - livre de corantes; - atender as normas técnicas vigentes e registro no órgão competente.	1.230	Frasco	R\$ 16,80	R\$ 20.664,00
Valor Total					R\$ 20.664,00

Os itens 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 50 permaneceram fracassados e os itens 15, 41 e 50 restaram desertos.

A licitação teve o valor total de R\$ 97.069,98 (noventa e sete mil e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Londrina, 09 de agosto de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE ALDIVINA RODRIGUES SANTOS**, portador do CPF de n.º ***.600.999-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Jesuino Caetano dos Santos, 367, Quadra 10, Lote 09, Jardim Imagawa – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010868100180001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8475/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A CAPINA, RETIRADA DO MATO E LIMPEZA TOTAL NA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhor **MACARIO MARCIANO DA ENCARNACAO**, portador do CPF de n.º ***.953.009-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Victor Hugo, 330, Quadra 08, Lote 23A, Jardim Ok – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04070049201270001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8648/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a CORTAR O MATO E LIMPAR, COM RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS, ENTULHOS E LIXO (PROVENIENTE OU NAO DA CAPINA) E EM TODA SUA EXTENSAO, O QUINTAL DO IMÓVEL MAIS CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168, 170, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE LONDRINA**, portadora do CNPJ de n.º 78.613.841/0001-61, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Est. Dos Pioneiros, s/n, Quadra -, Lote 04-H, Gleba Simon Frazer – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04050095110800001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 27921/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROCAGEM, COM A RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS (PROVENIENTES OU NAO DA CAPINA) DO LOTE, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 170 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhor **LEONEL ALVES DA SILVA**, portador do CPF de n.º ***.392.559-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Avinhado, 154, Quadra 06, Lote 13, Cj. Hab. Jácomo Violin – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07020246101700001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8655/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a REALIZAR A RETIRADA DE ENTULHOS, MADEIRAS, TELHAS E OUTROS RESÍDUOS DEPOSITADOS NA CALCADA E FAZER A LIMPEZA DA CALCADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhor **CICERO AUGUSTO DA SILVA**, portador do CPF de n.º ***.239.209-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Rio Grande do Norte, 197, Quadra A, Lote 02, Vila Paglia – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04040021200410001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8692/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA/ROCAGEM DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DOS LOTES E DE SUAS CALCADAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhor **CICERO AUGUSTO DA SILVA**, portador do CPF de n.º ***.239.209-**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Rio Grande do Norte, 181, Quadra A, Lote 03, Vila Paglia – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04040021200510001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 8692/2022. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA/ROCAGEM DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DOS LOTES E DE SUAS CALCADAS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 164/2022 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3261/2018, referente ao Auto de Infração nº 386/2018, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **COMERCIAL COSIT EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME (SUPER EXPRESSO)**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 23.204.106/0001-02, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e homologada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no valor de R\$ 1.643,34 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), por infração ao disposto nos art. 6º, inc. VI; art. 30; e, art. 35, inc. III, todos da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 29 de agosto de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

EDITAL nº 165/2022 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3263/2018, referente ao Auto de Infração nº 388/2018, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **CURSO CDF VESTIBULARES LTDA-ME**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 03.707.869/0001-69, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e homologada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no valor de R\$ 2.465,01 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), por infração ao disposto nos art. 6º, inc. IV e VI; art. 35, inciso I e III; art. 37, §1º e §3º; e, art. 39, inciso V, todos da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 29 de agosto de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD

EDITAL nº 166/2022 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3264/2018, referente ao Auto de Infração nº 389/2018, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **DIGITAL ART. REVELAÇÃO FOTOGRÁFICA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.234.671/0001-21, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e homologada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no valor de R\$ 1.643,34 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), por infração ao disposto nos art. art. 6º, inc. IV e VI, e art. 43, §2º, da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 29 de agosto de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

EDITAL nº 167/2022 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3270/2018, referente ao Auto de Infração nº 395/2018, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **DESIREE TANFERRI SILVA PET SHOP – ME (PET CÃO)**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 24.268.913/0001-51, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e homologada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual julgou **INSUBSISTENTE** o Auto de Infração sob nº 395/2018 e **EXTINTO** o Processo Administrativo sob nº 3270/2018, nos termos do art. 87, III, do Decreto Municipal nº. 436/2007.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 29 de agosto de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

EDITAL nº 168/2022 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 3272/2018, referente ao Auto de Infração nº 397/2018, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **EFS INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA (VITAEPE)**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.904.745/0001-88, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e homologada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), por infração ao disposto nos art. 6º, inc. VI; art. 30; e, art. 35, inc. I e III, todos da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº. 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 29 de agosto de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 042/2022 – CMDCA, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2022, e considerando:

- a adesão pelo Município de Londrina à Deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná;

- a previsão do Artigo 18 da referida Deliberação, quanto à necessidade de prestação de contas dos recursos nos prazos anunciados, após aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- a abertura da prestação de contas desse cofinanciamento no Sistema SIFF referente ao primeiro semestre de 2021;

- O pedido de pauta solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para apresentação da prestação de contas na reunião ordinária do dia 25 de agosto de 2022;

- a deliberação favorável da plenária;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Município referente a execução do recurso da Deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR – Incentivo CMDCA, referente ao 1º semestre de 2021;

Art. 2º. Aprovar a solicitação de alteração do Plano de Ação para uso dos recursos em Encontros de Mobilização tendo como meta a participação de 40 Conselheiros de Direitos, 600 crianças e adolescentes e 200 atores do Sistema de Garantia de Direitos;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de agosto de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 187, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 157/2021, em relação aos dois servidores citados, tornando sem efeito os segundos períodos de férias antes solicitados, definindo como períodos de férias:

I. Servidor: John Lee Alves Melo

- a) Matrícula: 18418
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Recursos Humanos
- d) Período aquisitivo: 10/01/2019 a 09/01/2020
- e) Primeiro período de gozo: 23/08/2021 a 27/08/2021 (5 dias)
- f) Pecúnia: 10 dias
- g) Segundo período de gozo: 02/01/2023 a 09/01/2023 (08 dias)
- h) Férias gozadas antecipadamente na forma de Faltas Voluntárias (07 dias)

II. Servidora: Andrea Cristina Cobbo

- a) Matrícula: 11414
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Departamento de Recursos Humanos
- d) Período aquisitivo: 06/08/2019 a 05/08/2020
- e) Primeiro período de gozo: 23/08/2021 a 27/08/2021 (5 dias)
- f) Pecúnia: 10 dias
- g) Segundo período de gozo: Férias gozadas integralmente em Faltas Voluntárias

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 26 de agosto de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 188, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica o art. 1º da Portaria nº 183, de 23 de agosto de 2022, no inciso I, para que conste a alínea g, conforme o texto abaixo:

- g) Pecúnia: 10 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de agosto de 2022. Jairo Tamura, Presidente

PORTARIA Nº 189, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 168/2021, em relação ao servidor citado, tornando sem efeito o segundo período de férias antes solicitado, definindo como período de férias:

I. Servidor: Eduardo Mendes

- a) Matrícula: 13941
- b) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- c) Lotação: Compilação e Consolidação Legislativa
- d) Período aquisitivo: 16/09/2020 a 15/09/2021
- e) Primeiro período de gozo: 20/09/2021 a 24/09/2021 (5 dias)
- f) Pecúnia: 10 dias
- g) Segundo período de gozo: Férias gozadas integralmente em Faltas Voluntárias

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 26 de agosto de 2022. Jairo Tamura, Presidente

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br